

Id:09FEBF015CEE8D14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.343/2022, de 17 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Minervina Maria de Macedo no município de Pedro II/PI e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Minervina Maria de Macedo a atual Avenida 02 do Loteamento Flor de Lis, Pedro II-PI.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal

Id:089B7988FF648D15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.344/2022, de 17 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Naira Oneida Benicio de Castro Uchôa no município de Pedro II/PI e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Naira Oneida Benicio de Castro Uchôa a atual Rua Projetada 02, localizada no Bairro Flor de Lis, nesta cidade de Pedro II.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal

Id:089B7988FF648D1D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.345/2022, de 17 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Maria do Livramento Ferreira no município de Pedro II/PI e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Maria do Livramento Ferreira a atual Rua Projetada 06, localizada no Bairro Flor de Lis, Pedro II/PI.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal

Id:0B620479BA788D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO  
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.346/2022, de 17 de março de 2022.

*"Dispõe sobre a denominação da Rua Rafaelle Vasconcelos Barroso Brandão no município de Pedro II/PI e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Rafaelle Vasconcelos Barroso Brandão a atual Rua Projetada 05, localizada no Bairro Flor de Lis, Pedro II/PI.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal